

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****1 Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação tem por objetivo a realização de curso de locução e comunicação, com carga horária de 22 horas, a ser realizado nas dependências da FM 101.5 em Palmitos/SC. As aulas ocorrerão nas quartas-feiras, das 19h30 às 22h00. A medida é necessária devido ao fato de que a Administração Municipal não dispõe atualmente de servidor capacitado para desempenhar funções de locução em eventos oficiais, o que tem gerado dificuldades na condução das atividades públicas. A capacitação possibilitará que duas servidoras adquiram as competências necessárias, garantindo maior autonomia, organização e qualidade na execução dos eventos.

Funcionárias: J.D.Q.; S.M.

2 Descrição sucinta do objeto:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT. EST.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Und	Curso de locução e comunicação com carga horária total de 22 horas/aula	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.500,00

3 Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Após análise da necessidade apresentada, optou-se pela contratação do curso, uma vez que a capacitação de servidores municipais é a solução mais adequada e econômica, diante da inexistência de profissionais habilitados no quadro do Município para realizar locuções em eventos oficiais.

4 Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada se encontra no item 2.

5 Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A estimativa de despesa foi elaborada tomando por base o orçamento apresentado pela empresa **Luiz Carlos Cecon – CNPJ 17.638.976/0001-97**, sendo o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

6 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A contratação deverá ser concluída até 16 de setembro de 2025. Considerando a necessidade imediata de capacitar servidor para atender às demandas de eventos oficiais, justifica-se a aquisição por meio de dispensa de licitação sem a devida divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: *As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...*

7 Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Os itens a serem adquiridos são de alta prioridade.

8 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se enquadra neste Item.





Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Gabinete do Prefeito

9 Razão da escolha do contratado:

A empresa Luiz Carlos Cecon – CNPJ 17.638.976/0001-97 foi escolhida para a presente contratação, por atender plenamente à necessidade apresentada e oferecer o curso de locução e comunicação com a carga horária e estrutura exigidas, ademais, no momento a administração não conhece nenhuma outra empresa que preste esse tipo de serviço.

10 Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito Federal com validade até: 12/10/2025.
- b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com validade até: 30/09/2025.

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.

JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Prefeito de Riqueza

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2025 13:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p58a1882c615c5>.

